



LEI Nº 2744/2026

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA 2.695, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS AOS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O §3º do art. 4º da Lei 2695, de 11 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

§3º Não serão cobertas e nem admitidas, para fins de prestação de contas do adiantamento, despesas de caráter pessoal e com bebidas alcoólicas.

Art. 5º O adiantamento de despesas deverá ser solicitado pelo servidor ou agente político, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data prevista para o deslocamento, mediante requerimento escrito, salvo relevante motivo previamente justificado, desde que atendido o interesse público e autorizado pela Presidência. O pedido será submetido à análise do setor de Controle Interno e, posteriormente, encaminhado à Presidência desta Casa Legislativa para decisão quanto ao seu deferimento ou indeferimento.

Art. 2º Fica acrescido o §4º ao art. 8º da Lei 2695, de 11 de setembro de 2025, com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

§4º As notas fiscais, cupons fiscais ou comprovantes de compra, referente a aquisição de refeições e lanches, emitidos por plataformas digitais de entrega de comida (aplicativos de delivery) poderão ser emitidos em nome do vereador ou servidor, com a indicação de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Art. 3º Os demais dispositivos da Lei 2695, de 11 de setembro de 2025, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07578/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 73.560,00 (setenta e três mil , quinhentos e sessenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Proj/Ativ.....: 1.346 - APOIO GRUPO ASSIST.INT.INF.ADOL. - GAIIA

Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 73.560,00

Ficha: 01661

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 73.560,00 (setenta e três mil , quinhentos e sessenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.228 - SERVIÇOS/PROG.SÓCIO-ASSISTENCIAIS MUNICIPAIS

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 00533

Proj/Ativ.....: 2.315 - GESTÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 01514

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 23.560,00

Ficha: 01519



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07578/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 06 DE MARÇO DE 2026



PORTARIA Nº 053/2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o Servidor Municipal Flávio Canonice Vila, do seu cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para ocupar a função de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função estendida, o servidor perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
09 de março de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de março de 2026.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Nº: 255/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07.
Contratado(a): ANA MARIA ROSA DA SILVA, CPF: ** 870.396-**
Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado, do contrato nº 255/2024 a partir de 05/03/2026. **Protocolo nº** 913.

Aviso de Retificação quanto a publicação do Extrato dos Contratos nº 017/2026 e 019/2026 publicados no DOM na Edição nº 039 no dia 03 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026

Contratada: Dedetizadora Itabirito Ltda
CNPJ: 22.613.208/0001-19

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, coleta de água para análise e emissão de laudos da qualidade físico-química e controle microbiológico dos reservatórios de água da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e Pronto Socorro Municipal.

Onde lê: Vigência: 02 de março de 2026

Leia-se: Vigência: 02 de março de 2027

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026

Contratada: Web Printer Comércio de Máquinas Ltda

CNPJ: 10.678.003/0001-32

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob modelo de comodato, de máquinas fotocopadoras multifuncionais, monocromáticas laser com interface de rede Ethernet, com pagamento sobre a quantidade de cópias efetuadas.

Onde lê: Vigência: 02 de março de 2026

Leia-se: Vigência: 31 de dezembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório 9/2026

Dispensa de Licitação 7/2026

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e RATIFICO o resultado da Dispensa de Licitação 7/2026, nos termos da Lei 14.133/2021.

1) Objeto: Contratação de inscrição para participação de 3 (três) Vereadores em evento presencial com tema relacionado a "Papel do Vereador no desenvolvimento sustentável", "Inteligência Artificial no Legislativo", "Câmara Municipais e Sustentabilidade", "Leis Orçamentárias e Emendas Impositivas", "Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo", "Comunicação e Oratória Parlamentar".

2) Proponente vencedora: Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, inscrita no CNPJ nº. 03.047.782/0001-02

3) Valor total: R\$3.141,00

Carandaí, 9 de março de 2026.

Pedro Marconi de Sousa Rodrigues -
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO 00094-000

Emissão: 09/03/2026

Ficha: 00031

Favorecido: Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM

CNPJ: 03.047.782/0001-02

Histórico: Empenho que se refere a contratação de inscrição para participação de 3 (três) Vereadores em evento presencial com tema relacionado a "Papel do Vereador no desenvolvimento sustentável", "Inteligência Artificial no Legislativo", "Câmara Municipais e Sustentabilidade", "Leis Orçamentárias e Emendas Impositivas", "Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo", "Comunicação e Oratória Parlamentar"

Valor: R\$3.141,00

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903900 (Ficha 31) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

IV ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 129/2025

EDITAL Nº074/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

CONSIDERANDO pedido de esclarecimento apresentado junto ao sistema de Pregão eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC;

CONSIDERANDO a pertinência na necessidade de revisão do detalhamento de alguns itens;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

- 1. Alterar ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - DESCRITIVO DOS PRODUTOS, A MEMÓRIA DE CÁLCULO E A MÉDIA DE PREÇO**

Onde se lê:

Ordem	Qtde	UN	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
340	2000	M	02000039245- TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 DN 1000 <i>Tubo De Concreto Armado Pa2 Dn 1000</i>	540,02	1.080.040
341	2000	M	02000039246- TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 DN 400 <i>Tubo De Concreto Armado Pa2 Dn 400</i>	131,80	263.600
342	2000	M	02000039247- TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 DN 600 <i>Tubo De Concreto Armado Pa2 Dn 600</i>	208,33	416.660
343	2000	M	02000039248- TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 DN 800 <i>Tubo De Concreto Armado Pa2 Dn 800</i>	494,50	989.000

Leia-se:

Ordem	Qtde	UN	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
340	2000	M	02000039245- TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 DN 1000 <i>Tubo De Concreto Armado Pa2 Dn 1000 - ENCAIXE PONTA E BOLSA</i>	540,02	1.080.040



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

341	2000	M	02000039246- TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 DN 400 <i>Tube De Concreto Armado Pa2 Dn 400 - ENCAIXE PONTA E BOLSA</i>	131,80	263.600
342	2000	M	02000039247- TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 DN 600 <i>Tube De Concreto Armado Pa2 Dn 600 - ENCAIXE PONTA E BOLSA</i>	208,33	416.660
343	2000	M	02000039248- TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 DN 800 <i>Tube De Concreto Armado Pa2 Dn 800 - ENCAIXE PONTA E BOLSA</i>	494,50	989.000

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 08h 45mim do dia 23/03/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h 00mim do dia 23/03/2026.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 09 de janeiro de 2026

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro